



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 62/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 26 de junho, com continuação em 2 de julho e
provisionalmente em 4 de julho de 2019

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião da Assembleia Municipal do Barreiro realizada em 26 de junho de 2019 e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação Nº 219/2019 de 05 de junho foi aprovada a:

DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL – MANUTENÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
ESFERA DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO;

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 26 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista